



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 20/08/2024 09:21:45.290 - CDC

REQ n.51/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater a responsabilização da empresa Latam Airlines no acidente aéreo ocorrido com o avião ATR 72-500, da Voepass.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater a responsabilização da empresa Latam Airlines no acidente aéreo ocorrido com o avião ATR 72-500, da Voepass.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

- sr. Roberto Alvo, CEO da LATAM Airlines Group SA.;
- sr. Tiago Sousa Pereira, diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);
- sr. Wadih Nemer Damous Filho, secretário Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- sr. Igor Rodrigues Britto, diretor do Idec (Instituto de Defesa de Consumidores);
- outras entidades interessadas.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Em 9 de agosto, a queda do avião ATR 72-500 da Voepass<sup>1</sup> deixou 62 vítimas em Vinhedo, no interior de São Paulo. A aeronave saiu de Cascavel, no Paraná, com destino ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, e transportava 58 passageiros e quatro tripulantes. O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), ligado à Força Aérea Brasileira (FAB), vem conduzindo a investigação para descobrir as causas da queda<sup>2</sup>.

Ocorre que a Latam tem um acordo de *codeshare* com a Voepass<sup>3</sup> e, por ele, passageiros podem comprar viagens pela Latam e viajar em voos operados pela Voepass. Segundo a Latam, com o acordo a empresa consegue alcançar “*destinos nos locais mais remotos*”<sup>4</sup>. O *codeshare*, diga-se, é um acordo comercial entre duas companhias aéreas que são autorizadas a operar, que pode ser uma companhia aérea brasileira e uma estrangeira, ou duas companhias aéreas brasileiras.<sup>5</sup>

Questionada pelo Correio da Manhã<sup>6</sup> sobre sua responsabilização no acidente, a Latam informou que “*mantém acordos de codeshare com empresas aéreas de todo o mundo, inclusive com a VoePass (...) em um codeshare, uma empresa vende passagens aéreas de um voo, enquanto a outra empresa é a responsável por toda a operação do voo (...) A empresa operadora do voo é quem responde por toda a gestão técnica e operacional, incluindo o*

<sup>1</sup>PODER360. Disponível em <https://www.poder360.com.br/brasil/conheca-o-atr-72-500-modelo-do-aviao-da-voepass-que-caiu-em-sp/> Acessado em 14/8/2024

<sup>2</sup>CNN. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/o-que-sabemos-sobre-as-condicoes-do-aviao-da-voepass-que-caiu-em-vinhedo/> Acessado em 14/8/2024

<sup>3</sup>G1. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2024/08/14/latam-mantem-parceria-com-voepass-apos-acidente-aereo-entenda-o-acordo-que-permite-compartilhamento-de-voos.ghtml>  
Acessado em 14/8/2024

<sup>4</sup>UOL. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/13/latam-voo-voepass.htm>  
Acessado em 14/8/2024

<sup>5</sup>G1. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2024/08/14/latam-mantem-parceria-com-voepass-apos-acidente-aereo-entenda-o-acordo-que-permite-compartilhamento-de-voos.ghtml>  
Acessado em 14/8/2024

<sup>6</sup>CORREIO DA MANHÃ. Disponível em <https://www.correiodamanha.com.br/opiniao/2024/08/150125-latam-transfere-para-seus-passageiros-a-responsabilidade-de-terem-voados-no-atr72-da-voepass.html>  
Acessado em 14/8/2024





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

atendimento aos passageiros nos aeroportos, o próprio voo e as suas eventuais contingências". E, em sua nota, a empresa anexa a tela de um *codeshare* com a Ibéria em um Guarulhos/Madrid e outra com a Qatar Airways em um Guarulhos/Doha.

Vale dizer, no entanto, que no caso da VoePass, a companhia regional funciona como uma alimentadora da Latam, em que foi firmado um acordo com injeção financeira, antecipação de receita e possível participação acionária<sup>7</sup>. Para viajar de Cascavel a Fortaleza, o passageiro voaria com o mesmo bilhete até Guarulhos, prosseguindo com a empresa principal. A maioria dos passageiros a bordo daquele voo estavam com bilhetes da Latam<sup>8</sup>.

A Latam, em sua nota, dá a entender que considera sua relação com a VoePass um mero acordo comercial e, aparentemente, transfere para o passageiro a responsabilidade de ter embarcado naquele ATR 72-500. Advogados entrevistados pelo G1<sup>9</sup> informaram que "se a compra foi direta do site da Latam, não foi no site da Voepass, a Latam pode ser responsabilizada a indenizar também", além disso, que a responsabilização também "depende do acordo comercial entre as empresas que fizeram o "codeshare"".

Vale lembrar, antes da tragédia, o avião já havia enfrentado uma série de problemas técnicos que exigiram intervenções de manutenção. Segundo reportagem do Fantástico, da Rede Globo, a aeronave passou por várias interrupções de voo desde o início do ano, a começar por uma parada em março, quando, após uma viagem de Recife para Salvador, um relatório oficial apontou falhas no sistema hidráulico e um contato "anormal" com a pista durante o pouso, o que indica um choque da cauda com o solo que causou um dano estrutural no avião<sup>10</sup>.

---

<sup>7</sup>CORREIO DA MANHÃ. Disponível em <https://www.correiodamanha.com.br/opiniao/2024/08/150125-latam-transfere-para-seus-passageiros-a-responsabilidade-de-terem-voados-no-atr72-da-voepass.html>  
Acessado em 14/8/2024

<sup>8</sup>CORREIO DA MANHÃ. Disponível em <https://www.correiodamanha.com.br/opiniao/2024/08/150125-latam-transfere-para-seus-passageiros-a-responsabilidade-de-terem-voados-no-atr72-da-voepass.html>  
Acessado em 14/8/2024

<sup>9</sup>G1. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2024/08/14/latam-mantem-parceria-com-voepass-apos-acidente-aereo-entenda-o-acordo-que-permite-compartilhamento-de-voos.ghtml>  
Acessado em 14/8/2024



\* 0 3 4 5 9 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Dias depois do acidente, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) notificou a Voepass Linhas Aéreas, antiga Passaredo, para esclarecimentos sobre o atendimento prestado aos familiares das vítimas do acidente aéreo ocorrido em Vinhedo. O órgão, responsável pela aplicação da Política Nacional das Relações de Consumo e pela proteção dos direitos dos consumidores, destacou a necessidade de uma resposta rápida e eficaz por parte da companhia<sup>11</sup>.

Segundo o Idec (Instituto de Defesa de Consumidores), sobre a responsabilização, os familiares podem optar por buscar a responsabilização de uma das empresas ou de ambas. A dupla responsabilização é chamada de responsabilidade solidária, que é quando mais de uma pessoa ou empresa é responsável por causar um dano<sup>12</sup>. Advogados afirmam que a Latam pode ser responsabilizada pelo acidente<sup>13</sup>.

O Governo não pode se manter inerte diante da aparente tentativa da Latam de se eximir da responsabilidade. É imperativo investigar a relação entre as empresas, e assegurar que a Latam seja responsabilizada por suas ações. A Senacon, como órgão de defesa do consumidor, deve atuar para garantir que as vítimas e seus familiares recebam o apoio e a indenização a que têm direito, que a Latam cumpra o contrato de transporte com seus passageiros e seja responsabilizada pelos danos causados pelo acidente, e que a empresa não tente se esquivar de sua responsabilidade utilizando acordos comerciais e jargões técnicos.

Peço, portanto, aos parlamentares o apoio para a proposição.

**Sala da Comissão, de de 2024.**

<sup>10</sup>Oantagonista. Disponível em <https://oantagonista.com.br/brasil/problemas-tecnicos-antecederam-acidente-com-aviao-da-voepass/> Acessado em 14/8/2024

<sup>11</sup>GOVERNO FEDERAL. Disponível em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/senacon-cobra-esclarecimentos-da-voepass-sobre-atendimento-a-familiares-de-vitimas-do-acidente-em-vinhedo-sp> Acessado em 14/8/2024

<sup>12</sup>UOL. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/13/latam-voo-voepass.htm> Acessado em 14/8/2024

<sup>13</sup>UOL. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/13/latam-voo-voepass.htm> Acessado em 14/8/2024





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

**Solidariedade/RJ**

Apresentação: 20/08/2024 09:21:45.290 - CDC

REQ n.51/2024



\* C D 2 4 4 0 3 1 3 4 5 9 0 0 \*



5